

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
001170/2018 Ordinario	03.04.18

ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	15.452.0006
UNIDADE 01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE	
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS	Nº CONTA 00101101073
CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	023.195.669-02
ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON	03788

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	CIDADE	PR
Dispensa por Limit				PATO BRANCO	
				EMISSÃO	VENCIMENTO

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	14.550,00	150,00	14.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Depto Municipal de Obras e Servicos Urbanos, c/ veiculo oficial, p/ tratar de assuntos relacionados a atualizacao do Plano de Acao e Investimentos-PAI, do Plano Diretor e da revisao decenal do Plano Diretor do municipio.	150,00	150,00

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	150,00

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
IEDA ANA GEME	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. DE CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

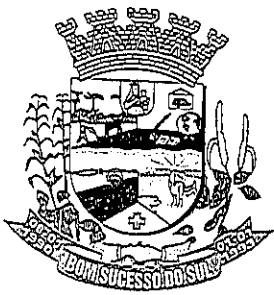
**RECIBO R\$**

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 084, de 03 de abril de 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Fabio Junior de Oliveira, servidor público, cargo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF Nº 023.195.669-02, RG nº 6.012.788-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 04 de abril de 2018, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para tratar de assuntos relacionados a atualização do Plano de Ação e Investimentos – PAI, do Plano Diretor e da revisão decenal do Plano Diretor do Município de Bom Sucesso do Sul.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018.

  
Nilson Antônio Feversani  
Prefeito



A33B040839078757012  
04/04/2018 08:46:37

**Transferência entre contas diversas**

	Debitado
Nome	PM BOM SUCESSO SUL -ICS
Agência	495-2
Conta corrente	35444-9

	Creditado
Nome	FABIO JUNIOR OLIVEIRA
Agência	2008-7
Conta corrente	17146-8
Valor	150,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB521392 NILSON A FEVERSANI	04/04/2018 08:41:52
	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	04/04/2018 08:46:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL